#1ª ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO#

O **MUNICÍPIO DE JUREMA – PI**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, TORNA PÚBLICA A PRESENTE **ERRATA**, PARA CORREÇÃO DE ERRO VERIFICADO NO **EXTRATO DE CONTRATO, DE 05/02/2026**, REFERENTE AO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – **D.O.M., Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026 • Edição VDV, PÁGINA 215 – ID: 05D510CA777E4DDD**.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO **Nº 010/2026**.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO **Nº 036/2026**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO EXTRATO DE CONTRATO.

JUREMA – PI, 12 de fevereiro de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL